
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, é ponto facultativo referente ao “Dia do Servidor Público”, conforme Art. 164 da Lei Municipal nº 398, de 17 de março de 1998;
CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional referente ao “Dia de Finados”, conforme Art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção dos serviços urgentes de saúde e de limpeza urbana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 26 de outubro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:D1884BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>